

SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ



Telessaúde
Brasil Redes >>>><<<<

Normatização

- O Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), instituído pela **portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011**, tem como objetivo o provimento de condições adequadas para o seu funcionamento e melhoria do acesso à atenção básica e da qualidade da atenção prestada.
- Componentes:
 - Reforma
 - Ampliação
 - Construção
 - **Informatização/Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica**

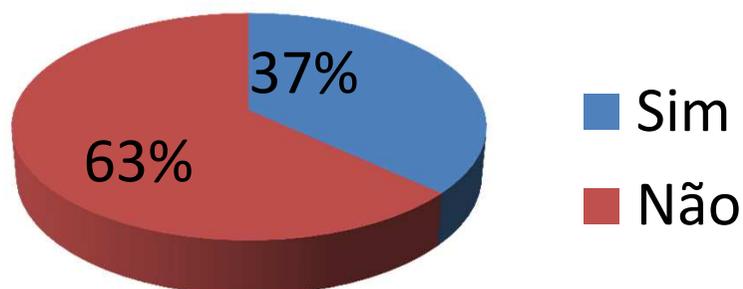
- Portaria nº 2554, 28 de outubro de 2011, institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

Contexto / Justificativa

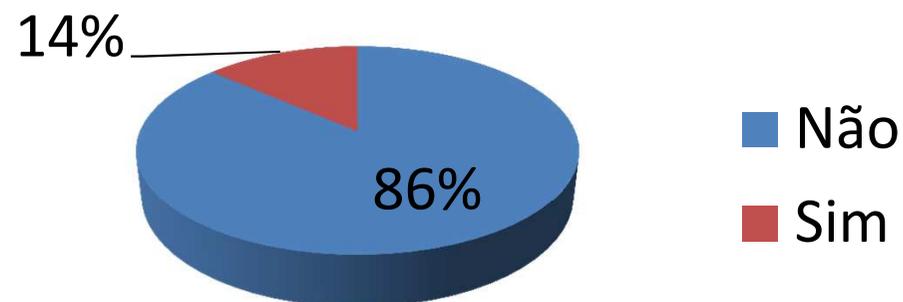
- **Busca pela aumento da resolutividade da Atenção Básica :**
 - Aumento da capacidade de cuidado e da resolubilidade clínica das equipes de atenção básica;
 - Integralidade do cuidado;
 - Suporte diagnóstico e terapêutico.
- **Atenção Básica nas Redes de Atenção à Saúde:**
 - Interlocução facilitada com outros pontos de atenção;
 - Coordenação do cuidado;
 - Interliga gestores, serviços do SUS e instituições formadoras.
- **Estímulo à informatização:**
 - Incorporação tecnológica e qualificação do cuidado.

Dados sobre informatização e conectividade (Censo das UBS)

A equipe tem acesso à internet?



A equipe tem acesso ao Telessaúde?



Total de 33551 UBS visitadas

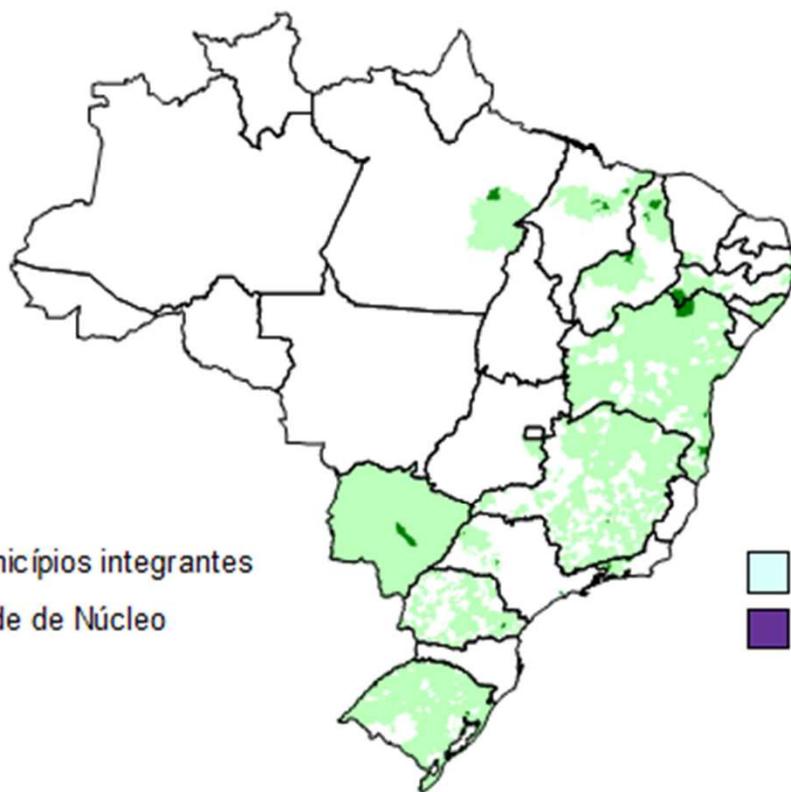
Projetos 2011-2012

	2011	2012	Total
Número de Projetos	36*	11	47
Municípios	2.026	1230	2.773
ESF	10.884	5.952	14.874
Recursos	44 Milhões	16.850 Milhões	60.850 milhões

* Antonina do Norte (CE): desistência de projeto intermunicipal para compor projeto estadual (2012);

Projetos Aprovados

2011



■ Municípios integrantes
■ Sede de Núcleo

2012



■ Municípios integrantes
■ Sede do Núcleo

Diretrizes do Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica

- **Foco na Atenção Básica:**
 - Ampliação da resolutividade clínica;
 - Diminuição do número de encaminhamentos desnecessários;
 - Qualificação dos encaminhamentos necessários.
- **Realização de Teleconsultorias e segunda opinião formativa como oferta principal dos núcleos:**
 - Foco clínico-assistencial como serviços básicos e obrigatórios.

Diretrizes do Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica

- **Gestores como coordenadores dos núcleos:**
 - O recurso foi **descentralizado para estados e municípios** (projetos intermunicipais ou estaduais);
 - Os responsáveis formais pelos projetos são os gestores e as pessoas por eles designadas.
- **Articulação com as Centrais de Regulação.**
 - **Teleconsultoria como condição ou critério** para avaliação ou definição de necessidade de **encaminhamentos para alguns tipos de especialidades e exames** a serem definidos em cada lugar a partir de diretrizes nacionais.

Portaria nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 2.554/GM, de 28 de outubro de 2011,

- **Segunda Parcela**, equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total aprovado, a ser repassada após a conclusão da primeira etapa de implantação do projeto, que deve ser ratificada pela Unidade de Gestão Compartilhada do projeto e pela CIB e/ou Comissão Intergestoras Regional (...).
- **Conclusão da primeira etapa** de implantação do projeto consiste em:
 - a) informatização e conectividade de, no mínimo, 70% das Equipes de Atenção Básica/Saúde da Família e início da solicitação de teleconsultorias, critérios estes que serão considerados de forma individualizada para cada município envolvido;
 - b) estruturação da sede do Núcleo Técnico Científico do Telessaúde e/ou viabilização da oferta de teleconsultorias, além do início da oferta de teleconsultorias, critérios estes que serão considerados de forma individualizada para cada município-sede de núcleo;

Portaria nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 2.554/GM, de 28 de outubro de 2011,

- **Redirecionamento e/ou redivisão do valor da segunda parcela do recurso** entre os municípios participantes do projeto, se pactuado na Unidade de Gestão do projeto .
- **Não conclusão da primeira etapa de implantação** pelo município-sede, inicialmente estabelecido no projeto, **será admitido, excepcionalmente, que outro município integrante do projeto possa sediar o Núcleo Técnico-Científico**, permanecendo inalterado o prazo limite definido para a implantação do projeto.
- **Enquanto não concretizada a devolução dos recursos ao FNS** prevista no caput deste artigo, o Município, o Distrito Federal ou o Estado ficará(ão) **impedido(s) de participar do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.**

Portaria nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 2.554/GM, de 28 de outubro de 2011,

- Se a **conclusão da primeira etapa do projeto ultrapassar o período de 12 (doze) meses após o respectivo repasse**, será possível sua **prorrogação por até 09 (nove) meses**, desde que os municípios integrantes do projeto pactuem na Unidade de Gestão do Projeto e aprovelem em CIB o Plano de Trabalho, contendo o novo cronograma de ações previstas para a conclusão da primeira etapa, que **não poderá ultrapassar o prazo de 21 (vinte e um) meses após o repasse da 1ª parcela**.
- A **prorrogação de conclusão da primeira etapa do projeto poderá ser aplicada a todos ou apenas para parte dos municípios** de projetos intermunicipais, valendo a mesma regra para os projetos estaduais.”

Portaria nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 2.554/GM, de 28 de outubro de 2011,

CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA:

- **O prazo mínimo de conclusão da segunda etapa do projeto será de 03 (três) meses após o recebimento da segunda parcela**, tendo em vista que o valor total a ser repassado considerou recursos para a estruturação e o custeio dos núcleos durante o período de 12 (doze) meses.
- **Entende-se por conclusão da segunda etapa do projeto, a realização da média mínima de teleconsultorias/mês por projeto previstas no art.20 da portaria nº 2.554 de 28 de outubro de 2011** considerando, para isso, o período subsequente ao repasse da segunda da parcela do recurso, além do envio de informações e/ou alimentação mensal do Sistema de Monitoramento do Telessaúde.

Portaria nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 2.554/GM, de 28 de outubro de 2011,

CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA:

- A não conclusão da segunda etapa impossibilitará a solicitação da continuidade do custeio aos núcleos de Telessaúde.
- A **verificação da informatização das unidades básicas de saúde** poderá ser realizada por meio de fiscalizações promovidas pelos órgãos de controle interno, compreendendo os componentes do **Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA)**, em cada nível de gestão, os órgãos de controle externo, bem como poderá, também, ser efetuada pelos avaliadores da qualidade do **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)** no ciclo subsequente à manifestação de conclusão da etapa de implantação.

Sistema de Monitoramento da Implantação do Telessaúde (SIS-Tele)

- As informações, que deverão ser **alimentadas mensalmente**, além de **possibilitar a avaliação do Programa**, subsidiarão a **continuidade de custeio** após a conclusão da etapa de implantação dos Núcleos.
- O Sis-Telessaúde o acesso é pelo site: www.saude.gov.br/dab

Sistema de Monitoramento da Implantação do Telessaúde (SIS-Tele)

BRASIL



Informatização e Telessaúde Brasil
Redes na Atenção Básica



Inicial

Manual Instrutivo

Legislação

Documentos

Acesso ao Sistema

Contatos

Sistema de Monitoramento do Telessaúde Brasil - Redes Na Atenção Básica

O Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde tem como objetivos ampliar a resolutividade da Atenção Básica e promover sua integração com o conjunto da Rede de Atenção à Saúde.

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica propõe desenvolver ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente das equipes de atenção básica, visando à educação para o trabalho, na perspectiva da melhoria da qualidade do atendimento, da ampliação do escopo de ações ofertadas por essas equipes, da mudança das práticas de atenção e da organização do processo de trabalho, por meio da oferta de Teleconsultoria, Segunda Opinião Formativa e Telediagnóstico.

Assim, para acompanhar a implantação dos novos Núcleos de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, foi desenvolvido o SIS-Telessaúde.

As informações, que deverão ser alimentadas mensalmente, além de possibilitar a avaliação do Programa, subsidiarão a continuidade de custeio após a conclusão da etapa de implantação dos Núcleos.



Ministério da
Saúde



Ofertas do Ministério da Saúde

Manual Telessaúde na Atenção Básica/Atenção Primária:

- Disponibilização para todos os gestores de núcleos;
- Disponível também no site do DAB para download;
- Protocolos para auxiliar/organizar o processo de trabalho também disponíveis no site.

Registro de Preço:

- Adesão voluntária dos projetos;
- Equipamentos para conectividade e para informatização.

Apoio para o Desenvolvimento dos projetos:

- Apoiadores do DAB + UFMG, UFRGS e UEA (obs: Núcleos Universitários implantados em outros estados);
- Longitudinal ao processo de implantação

Ofertas do Ministério da Saúde

Curso EAD para Formação de Gestores de Recursos em Telessaúde

- 3 meses de duração;
- Nova turma em 2013;
- Conceitos e sua aplicação prática na gestão do núcleo.

Curso EAD para formação de Teleconsultores

- 3 meses de duração;
- Nova turma em 2013;
- Processo de trabalho para busca de evidências e construção de respostas.

Plataforma para Telessaúde

- Uso em computadores e em dispositivos portáteis;
- Registro das informações e geração de relatórios de produção;
- Uso definido por cada núcleo, não é obrigatória, mas deve ter a interoperabilidade dos sistemas previstos pelo MS.

Plataforma para solicitação de teleconsultorias

- Oferta de tutorias para utilização da plataforma:



Plataforma para Telessaúde

Tela de login

Telessaúde

SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCÊ

Plataforma de Telessaúde – Ministério da Saúde

Identificação

Versão : 0.10

Telessaúde

Email ou nome

Senha

Manter-me logado

Login [Esqueceu a Senha?](#)

ACESSO E QUALIDADE

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Plataforma para Telessaúde

Tela inicial profissional solicitante (Operação Simplificada)



Telessaúde

Plataforma de Telessaúde - MS

NÚCLEO >> TelessaúdeRS

Ajuda

Minhas Solicitações - Caixa de Entrada

Bem Vindo SolMed01

Logout

Opções do Menu

- Atividades
- Solicitar
 - Nova Solicitação
 - Caixa de Entrada
 - Caixa de Saída
 - Finalizadas

Processo	Tipo	Descrição	Solicitante	Município	UF	Atividade	Status	D./Hora do Envio	T. Decorrido
254	T	teste	SolMed01	Município01	RS	Não Enviada	Executando	// 00:00	0.00h
231	T	Solicitação de teste do usuário SolMed01 pertencente a: 01) Equipe 01 02) Ponto 01 03) Município 01 -objetivo: testar o registro sem envio simultaneo de solicitação "Assíncrona(Texto)" do tipo "Apenas Indicação de Material de Leitura" para Regulação; neste teste FOI marcada a opção "Esta solicitação está relacionada ao atendimento de um paciente específico?" porém SEM marcar a opção "É sua intenção encaminhar este paciente para um especialista focal se a reposta não o capacitar ao manejo do caso em sua Unidade de Saúde?" caracteres de teste: !@#% "&*()_+}{?:>< ":	SolMed01	Município01	RS	AVALIACAO	Executando	28/06/12 15:24	5d, 16h
230	T	Solicitação de teste do usuário SolMed01 pertencente a: 01) Equipe 01 02) Ponto 01 03) Município 01 -objetivo: testar o registro sem envio simultaneo de solicitação "Assíncrona(Texto)" do tipo "Apenas Indicação de Material de Leitura" para Regulação; neste teste NÃO foi marcada a opção "Esta solicitação está relacionada ao atendimento de um paciente específico?" caracteres de teste: !@#% "&*()_+}{?:>< ":	SolMed01	Município01	RS	AVALIACAO	Executando	28/06/12 15:25	5d, 16h
224	T	Solicitação de teste do usuário SolMed01 pertencente a: 01) Equipe 01 02) Ponto 01 03) Município 01 -objetivo: testar o registro e envio simultaneo de solicitação "Assíncrona(Texto)" do tipo "Apenas Indicação de Material de Leitura" para Regulação; neste teste NÃO foi marcada a opção "Esta solicitação está relacionada ao atendimento de um paciente específico?" caracteres de teste: !@#% "&*()_+}{?:>< ":	SolMed01	Município01	RS	AVALIACAO	Executando	27/06/12 15:31	6d, 16h

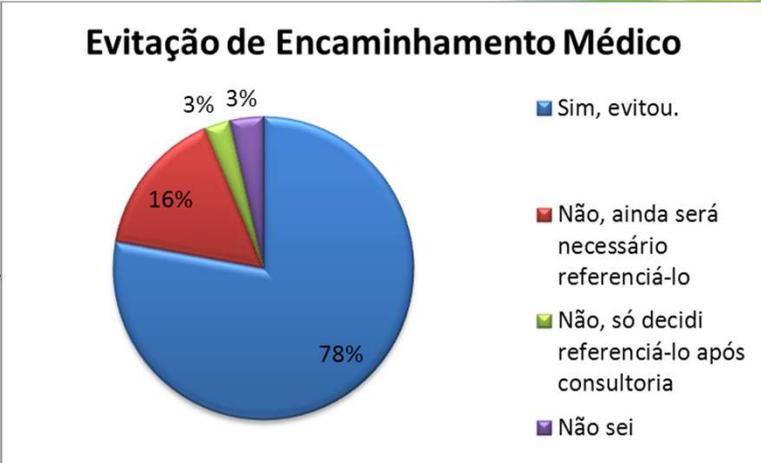
Ordenada por... Código

Page 1 Of 2

Nova Solicitação

Relatórios e Sala de Situação

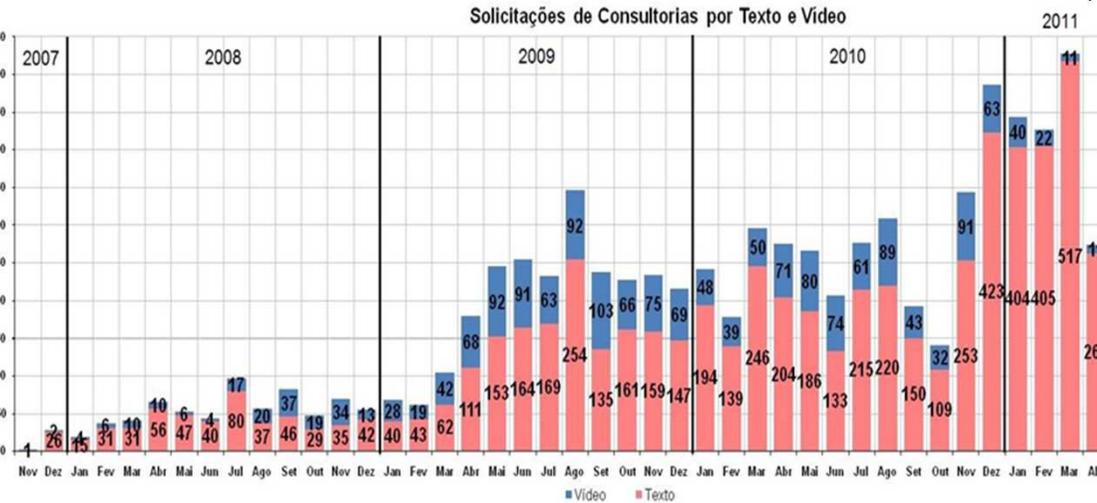
TELA DE PARÂMETROS			
PERÍODO INICIA	MÊS	ANO	DETALHE
JAN 2012			LIGADO PAÍS BRASIL
DEC 2012			LIGADO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
			LIGADO MT TELESSAÚDE/RS/PP/GEPI/AMÉ/UF/RS
			LIGADO MUNICÍPIO ACEGUÁ
			LIGADO PONTO DE TELESSAÚDE TODOS
			LIGADO EQUIPE TODOS
			LIGADO PROFISSÃO TODOS



PLATAFORMA DE TELESSAÚDE - MS - RELATÓRIO DE INDICADORES

CÓD.	PAÍS	INDICADORES DE ESTABECIMENTO										INDICADORES DE PROCESSO										INDICADORES DE RESULTADO											
		ESTAB. PART.	HT	HR	PT	EQ.	POP. COBERTA	TOTAL PROF.	NÍVEL BÁS.	NÍVEL MÉD.	NÍVEL SUP.	ESP.	PAR. CAP.	ROT.	EX. SUP.	SOL. PAÍS	SOL. ESTADO	SOL. MT	SOL. HR	SOL. PT	SOL. EQ.	SOL. PROF.	X PART.	X ASSINC.	X SINC.	TEMPO ASSINC.	TEMPO SINC.	EVIT.	MND.	SAT.	RESP.	SOP	
7	BRASIL	24	32	4.587	27.587	35.678	88.781.554	521.182	178.518	35.678	187.834	28.753	92.918	7,81	<10	48.593	1.651,28	1.216,48	1,18	1,07	1,14	1,15	31,58				78,16%	15,02%	58,44	2,33	35,74	31,32	8,87

IDCE	ESTADO	HT	HR	PT	EQ.	POP. COBERTA	TOTAL PROF.	NÍVEL BÁS.	NÍVEL MÉD.	NÍVEL SUP.	ESP.	PAR. CAP.	ROT.	EX. SUP.	SOL. PAÍS	SOL. ESTADO	SOL. MT	SOL. HR	SOL. PT	SOL. EQ.	SOL. PROF.	X PART.	X ASSINC.	X SINC.	TEMPO ASSINC.	TEMPO SINC.	EVIT.	MND.	SAT.	RESP.	SOP	
43	RIO GRANDE DO SUL	1	456	1.118	1.327	3.858.332	11.843	1.133	1.327	3.858	328	1.184	5,43	428	7,43	1.181	1.816,48	1,24	1,23	1,52	1,28	73,25				18,16%	18,54%	48,45	3,58	38,81	35,87	1,81



Monitoramento e avaliação mensal da utilização/solicitação de teleconsultorias

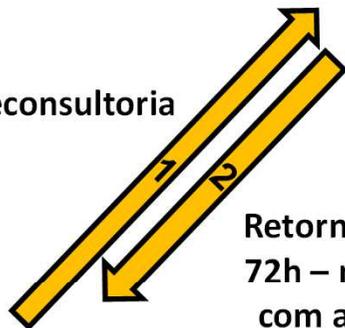
Relatórios da plataforma:

- **Indicadores de solicitação** (Nº de solicitações/mês; Assuntos das teleconsultorias);
- **Indicadores de Satisfação** (Satisfação geral com a teleconsultoria recebida; Atendimento da principal dúvida do solicitante);
- **Evitação de encaminhamento.**

Integração Telessaúde e Regulação



Solicita teleconsultoria



Retorno em até 72h – resolvido com apoio do núcleo 2



Retorno em até 72h – indicação p/ regulação

Especialidades, exames e procedimentos

Equipe encaminha/solicita no fluxo de regulação – regulação ambulatorial (exames e consultas) 3



Agendamento ambulatorial (exames e consultas) – no sistema vai informação para a equipe/unidade de saúde 4

Regulador/equipe de regulação “gerencia prioridade” para encaminhamento

Articulando Telessaúde e Centrais de Regulação

- Especialidades com maiores tempo e filas de espera;
- Especialidades com maiores taxas de encaminhamento sem indicação ou com indicação questionável;
- Especialidades e exames “sensíveis” à teleconsultoria;
- **PRODUTO: identificação de condições (exames e especialidades) em que a teleconsultoria pode ser uma condição /etapa prévia ao encaminhamento/solicitação;**
- Protocolos de encaminhamento/solicitação coerentes com Protocolos de Regulação;
- Capacitação de profissionais com base nos protocolos pactuados;
- Co-Gestão do processo: entre Coordenação do Telessaúde e da Regulação, entre estes e os gestores municipais;
- Monitoramento das filas, encaminhamentos, esperas e resolutividade da atenção básica;

Telessaúde, e-SUS e Regulação



Alessandra Pinto Nunes

11 anos e 11 meses, Feminino



evolução

Mostra a evolução do paciente



exames

Cadastra e mostra os exames já realizados



vacina

Aplica e mostra as vacinas já realizadas



receita

Cria uma receita



nebulização

Cria lista e mostra histórico de nebulização



atestado

Cria e mostra histórico de atestado



problemas

Cria e mostra histórico de problemas



orientações

Cria e mostra histórico de orientações



notificação

Lista e cadastra notificações



encaminhamento

Encaminhamento de paciente



ficha de pré-natal

Informações sobre o pré-natal do paciente



ficha da criança

Informações gerais sobre a criança

Opção solicitar teleconsultoria.

← Voltar

Telessaúde, e-SUS e Regulação

 Lista de encaminhamentos

Filtrar por: Todos

	Data da solicitação	Nome do cidadão	Cartão SUS	Especialidade	Profissional	
	29/09/2011	BABRIELLA DA SILV...	898000389570933	Angiologia	Ana Paula	 
	27/09/2011	BABARA KREUSCH PA...	57000096	Assistência ...	Amélia	 
	20/09/2011	ddddddddddddddd		Auxiliar de ...	Alexandre Silva	 
	15/09/2011	BALDOMIR S LAPOLLI	116755			 
	15/09/2011	Amélia Lis	898001147149587			 

1 2 3 >

 Voltar

Gestão da Lista de Espera na UBS: Micro-regulação e Encaminhamento qualificado

Telessaúde, e-SUS e Regulação

- **Integração :**

Plataforma de Telessaúde com e-SUS versão 2.0, e-SUS e SIS-Reg.



PROVAB
MAIS MÉDICOS MAIS PERTO DA POPULAÇÃO

- **1437 municípios** participantes do **PROVAB** terão acesso imediato às plataformas de Teleconsultoria.
- O Ministério da Saúde, coloca a disposição o **acesso à Plataforma de Telessaúde**, onde pode-se realizar solicitações de **teleconsultorias** sobre casos clínicos ou problemas e questões de saúde. Essas solicitações podem ser realizadas a qualquer hora, via **formulário eletrônico ou agendamento por webconferência**.
- Neste sentido, o Ministério da Saúde mobilizou uma assistência diferenciada para ofertar Teleconsultoria à todos os participantes do Provab 2013.



PROVAB
MAIS MÉDICOS MAIS PERTO DA POPULAÇÃO

OFERTA IMEDIATA DE TELECONSULTORIAS

- Cadastro dos trabalhadores na Plataforma de Teleconsultorias do MS;
- Profissional é informado via e-mail do sucesso (ou não) de seu cadastramento e recebe tutoriais de utilização da Plataforma, assim como meios para acessar helpdesk;
- A partir de então, o profissional tem acesso livre para solicitar teleconsultorias síncronas ou assíncronas sobre qualquer tema relativo à Atenção Básica;
- Acesso em desktop ou smartphone;



PROVAB
MAIS MÉDICOS MAIS PERTO DA POPULAÇÃO

APOIO	ESTADOS
SAS	AC, AP, PA, RO, RR, SE, BA, MA, PI, DF, PR, RS, RN, SP* e PB**
SGTES	AM, TO, CE, PE, MG, RJ, ES, SC, MT, MS, GO, SP e PB

- **SP – SAS (Núcleos de Andradina, Garça e São Bernardo do Campo)**
- **** PB – SAS (Núcleo de João Pessoa)**

Obrigado!

Coordenação-Geral de Gestão da Atenção Básica

Departamento de Atenção Básica

telessaudebrasilredes@saude.gov.br

(61) 3315-5905